



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ata N. 1102128

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 24 DE MARÇO DE 2021**

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por meio de videoconferência, na plataforma do Cisco Webex Meetings. Na ocasião, estiveram presentes: Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Carla Fabiane Abreu Aranha, servidora pública (SPR/CNJ); Julianne Mello Oliveira Soares, servidora pública (COIN/CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Renata Lima Guedes Peixoto, servidora pública (COIN/CNJ); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Artur Marques da Silva Filho, Desembargador (TJSP); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Edilson Enedino das Chagas, Juiz de Direito (TJDFT); Marcos Henrique Caldeira Brant, Desembargador (TJMG); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Maria Juvani Lima Borges, servidora pública (STM); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Neide Alves Dias De Sordi, servidora pública (Conarq); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Ana Paula Alencar, servidora pública (STF), em substituição a Alexandre Reis Siqueira Freire, servidor público (STF). Registra-se a ausência justificada da servidora Mônica Porto de Andrade (TJSE). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê do Proname, o juiz auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy dos Santos Júnior, cumprimentou os presentes e deu boas-vindas a todos. O coordenador passou para o primeiro item da pauta, relativo à aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê do Proname, de 27 de janeiro de 2021, que foi aprovada pelos membros do Comitê, por unanimidade, acolhidas as sugestões do juiz de direito, Carlos Böttcher. O segundo item da pauta tratou das deliberações sobre a atualização do novo e-Arq Brasil, que facilitará a revisão do MoReq-Jus. A membra Neide De Sordi, Presidente do Conarq, explicou que o MoReq-Jus foi elaborado com base no modelo de requisitos europeu. No Poder Judiciário, esses sistemas são denominados de Sistemas de Gestão Documental, englobando sistemas como o PJe e o SEI. A Presidente do Conarq explicou que esses sistemas deveriam fornecer requisitos adequados para tratar de forma automatizada documentos passíveis de eliminação, ou preservação. Lembrou que há grande dificuldade dos órgãos em cumprir todos os requisitos do MoReq-Jus. E informou que o e-ARQ Brasil está em fase de atualização, tendo sido submetido à Consulta Pública. A nova versão sofrerá adequações referentes à legislação e tecnologia. Neide De Sordi sugeriu a criação de um grupo de trabalho no Poder Judiciário, com profissionais das áreas de tecnologia da informação, magistrados e arquivistas para tratar da atualização do MoReq-Jus, face a atualização eminente do e-ARQ Brasil. O coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy, sugeriu que o tema seja tratado com o representante do PJe, do Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça. Devido à ausência do representante da área de Tecnologia da Informação do CNJ, os tópicos relacionados ao tema foram

transferidos para a próxima reunião do Comitê do Proname. Em seguida, tratou-se das Tabelas de Temporalidade de Documentos Administrativos – TTDA do Poder Judiciário. O coordenador, Walter Godoy, parabenizou o empenho da membra do Comitê do Proname Maria Rosa, passando-lhe a palavra. Maria Rosa explicou que alinhou os prazos da TTDA aos praticados pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq e que a metodologia empregada, desde o início da formulação das tabelas, foi mantida em sua propositura. O coordenador, Walter Godoy, abriu a questão a comentários, nada havendo a ser acrescentado, visto que o texto fora bem recebido pelos integrantes do Comitê, passando-se a votação com aprovação por unanimidade. O próximo item da pauta tratou das sugestões dos Subcomitês do Proname, referentes ao “Diagnóstico dos arquivos do Poder Judiciário”, apresentado na reunião passada pela Juíza do Trabalho, Anita Lübbe. A juíza ressaltou que o diagnóstico fora elaborado antes da Resolução CNJ nº 324/2020, o que altera alguns elementos, como por exemplo, a temporalidade, fato que não impacta no resultado do diagnóstico. Sugeriu que as metas sejam substituídas por metas de tratamento de documentos e não metas de eliminação de documentos apenas. O juiz de direito Carlos Böttcher informou que o Subcomitê de Capacitação, do qual é coordenador, contribui para a organização de três ações relacionadas ao diagnóstico, quais sejam: I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário; Curso de Gestão Documental e Gestão de Memória perante o CEAJUD, em elaboração; e o 5º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário. A juíza do trabalho, Anita Lübbe acrescentou que o oferecimento de um curso sobre gestão documental e memória permitirá a formação continuada do público interno do Poder Judiciário sobre o tratamento de documentos. O coordenador, Walter Godoy, parabenizou a juíza pela análise profícua do diagnóstico. O próximo item da pauta tratou da inclusão de boas práticas em Gestão Documental e de Memória no Prêmio CNJ de Qualidade. A membra Pâmela Aoyama informou que a Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, Gabriela Moreira de Azevedo Soares, solicitou que o Comitê do Proname apresentasse três sugestões de quesitos para atribuição de nota para obtenção do Prêmio de Qualidade do CNJ. Segundo Pâmela, Gabriela Soares esclareceu que os quesitos precisam ser objetivos e quantificáveis, além de estarem relacionados à alguma Resolução do CNJ. A membra Neide De Sordi sugeriu que os quesitos estejam relacionados à Resolução CNJ nº 324/2020. A membra Pâmela Aoyama lembrou que para que os quesitos sejam aplicados no próximo Prêmio CNJ de Qualidade, é necessário que sejam enviados ao DPJ antes da publicação da portaria que regulamenta o Prêmio, que está prevista para o final do mês de abril. O coordenador, Walter Godoy, solicitou que as propostas de quesitos sejam enviadas pelos integrantes do Comitê por e-mail para encaminhamento ao DPJ em tempo hábil. Ficou definido que membra Pâmela Aoyama enviará, por e-mail, um esboço com a proposta de quesitos para manifestação dos integrantes do Comitê. O coordenador, Walter Godoy, passou ao item relativo ao 5º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário e a possibilidade de apoio institucional do Proname ao evento. Passada a palavra, o juiz de direito Carlos Böttcher explicou que, após a aprovação pelo Comitê do Proname da proposta do I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, o membro Júlio Cesar de Andrade procurou-o para indagar a possibilidade de inclusão da Gestão Documental no referido Encontro. O juiz Böttcher ressaltou a importância de se promover um evento voltado à Gestão Documental do Poder Judiciário, lembrando que o último evento sobre o tema fora realizado em 2015 e informando que fora organizado pequeno grupo com arquivistas do Poder Judiciário para elaboração da proposta. O juiz de direito, Carlos Böttcher, informou que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) formulou proposta para sediar o 5º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, após tratativas com o juiz de direito Edilson Eneidino das Chagas, os arquivistas mencionados e o Tribunal em questão. O juiz de direito, Carlos Böttcher, esclareceu que a ideia é que congresso tenha apoio do Comitê do Proname para que aconteça de forma contínua, com periodicidade bianual, em anos ímpares, para não coincidir com o Congresso Nacional de Arquivos (CNA), realizado nos anos pares. Elogiou a equipe do TJDFT na elaboração do programa do Congresso e o comprometimento em albergar o evento. O coordenador, Walter Godoy, registrou que o CNJ fornecerá apoio institucional, mas sem patrocínio. O juiz de direito, Carlos Böttcher, informou que o apoio solicitado ao CNJ é apenas institucional, visto que toda organização do evento ocorrerá por conta do TJDFT. A juíza do trabalho, Anita Lübbe, reforçou a importância do apoio do CNJ ao Congresso, permitindo a utilização de sua logomarca por auxiliar na promoção do evento. Passadas as deliberações, o apoio institucional ao 5º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário ficou aprovado pelo Comitê. Em prosseguimento, foi tratado o item sobre o I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. O coordenador, Walter Godoy, fez um panorama sobre o evento, que acontecerá no dia 18 de maio de 2021. A abertura do evento será feita na Sessão Plenária com a presença do Ministro Luiz Fux. O evento será transmitido pelo Youtube, de modo que o Comitê do Proname terá maior autonomia e contará com o apoio da Secretaria de Comunicação Social, do Cerimonial e da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ. O juiz de direito, Carlos Böttcher, expôs a proposta do evento, explicando que as palestras serão

curtas e abarcarão as quatro áreas de conhecimento especificadas na Resolução CNJ 316/2020: história, museologia, arquivologia e biblioteconomia) e tratando do funcionamento do Encontro. A membra Pâmela Aoyama informou que o Cerimonial do CNJ recomendou a transmissão pelo Youtube, por ser uma plataforma mais fácil para utilização de todos os interessados. O coordenador, Walter Godoy, colocou o programa apresentado para votação, sendo aprovado à unanimidade. Tratou-se em seguida da “Campanha Dia da Memória 2021”. O juiz de direito, Carlos Böttcher, solicitou que a Secretaria de Comunicação Social do CNJ seja acionada para elaborar uma logo para a campanha, a fim de que os tribunais possam utilizar em seus sítios eletrônicos e redes sociais. A membra Neide de Sordi, sugeriu que fosse firmado um acordo entre o CNJ e o Arquivo Nacional para que o Diretório Brasil de Arquivo (Dibrarq) interligue os arquivos do Poder Judiciário, por meio do software Atom. Propôs ainda a criação de uma máscara para a constituição de um portal do Poder Judiciário dentro do Dibrarq. O coordenador, Walter Godoy, solicitou que Neide de Sordi formalize essa proposta para deliberação na próxima reunião do Proname. A juíza do trabalho, Anita Lübbe, concordou com a proposta apresentada e reforçou que a experiência do Arquivo Nacional seria profícua ao CNJ. Sugeriu que fosse firmado um Termo de Cooperação entre as instituições. A membra Maria Juvani explanou sobre a dificuldade encontrada para que seu tribunal utilize o Atom e solicitou que houvesse uma Recomendação para definição do Atom como sistema adequado. A Presidente do Conarq, Neide De Sordi, explicou que o que poderia ser feito nesse sentido já foi feito. Lembrou que o Conarq pode definir requisitos, mas não pode estabelecer qual software cada instituição poderá utilizar. A membra Pâmela Aoyama informou que o Proname já possui orientação para utilização do Atom. Sugeriu, ainda, que a nova logomarca do Proname possa ser utilizada sem a necessidade de criação de outra logomarca. O coordenador, Walter Godoy, solicitou que a membra Maria Juvani submeta seu pleito formalmente ao Comitê do Proname, após consulta interna em seu tribunal. Esclareceu que o CNJ e o INPI celebrarão um Acordo de Cooperação e as logomarcas criadas no âmbito do Proname poderão ser registradas. Passou-se a analisar o item da pauta sobre a Minuta de Resolução de Documentos Digitais. O coordenador, Walter Godoy, informou que o texto fora elaborado pelo juiz auxiliar, Alexandre Libonati, contando com a contribuição do juiz auxiliar, Rodrigo Capez, e do juiz de direito Carlos Böttcher. A minuta da resolução foi aprovada à unanimidade. O próximo item avaliado versava sobre o Prêmio Dia da Memória, a ser anunciado no I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. O juiz de direito, Carlos Böttcher, apresentou a proposta do Prêmio e de um cronograma. O coordenador, Walter Godoy, informou que não poderia comprometer-se com o resultado, visto que o tempo não era suficiente para os trâmites internos do CNJ para apreciação e aprovação antes do Encontro de Memória. O juiz auxiliar Rodrigo Capez sugeriu que o juiz de direito Carlos Böttcher e a juíza do trabalho Anita Lübbe apresentassem uma proposta em formato de resolução para submissão ao Comitê do Proname e posterior encaminhamento ao Conselheiro Marcos Vinícius e apreciação do Plenário do CNJ. Salientou que a instituição do prêmio requer um tempo maior, devido aos trâmites internos necessários e devido à complexidade da proposta. Decidiu-se que o tema será abordado na próxima reunião do Comitê. O item seguinte analisava a expedição de ofícios aos Presidentes de todos os tribunais, informando sobre o lançamento dos Manuais de Gestão Documental e Gestão de Memória. Ficou decidido que a membra Pâmela Aoyama preparará os ofícios e o encaminhamento aos tribunais. Passou-se à análise do último item da pauta, que tratava do Ofício 1114996/ TJPE, que apresenta a candidatura do Tribunal de Justiça de Pernambuco para sediar o II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, no período da segunda semana de maio de 2022. A candidatura foi aprovada à unanimidade pelo Comitê que encaminhará para aprovação da Presidência do CNJ, acolhendo a sugestão do desembargador Artur Marques da Silva Filho, de que o Presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux, fosse consultado. O coordenador, Walter Godoy, esclareceu que o tema será levado para deliberação e anuência da Presidência do CNJ, pois a propositura apresentada depende de aprovação do CNJ. Informou ainda que os itens não atendidos foram remanejados para a próxima reunião. Encerrada a pauta, o coordenador marcou a próxima reunião para o dia 2 de junho de dois mil e vinte um, às dez horas. O coordenador agradeceu a todos os presentes a gentileza na disponibilização do tempo, desejou que todos se mantenham protegidos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 21/06/2021, às 15:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador



**1102128** e o código CRC **6A7D774F**.

---